

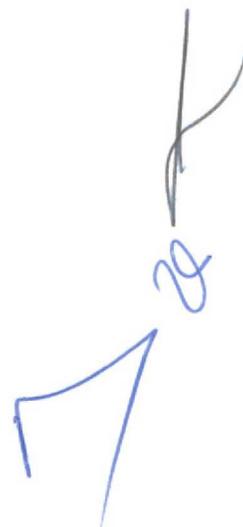
000293

**EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA. ME**

**TP Nº 001/2022**

**HABILITAÇÃO**

**TRÊS BARRAS DO  
PARANÁ - PR**



**ÍNDICE**

Contrato Social - Comprovação de vínculo	3
Declaração de idoneidade	11
Declaração da Constituição Federal	12
Cadastro	13
Certidão simplificada	14
Certidão Negativa de Federal - INSS	15
Certidão Negativa de Estadual	16
Certidão Negativa de Municipal	17
FGTS	18
CNPJ	19
CNDT	20
Certidão de registro CREA - PJ	21
Declaração de responsabilidade técnica	22
Certidão de registro CREA - PF	23
Declaração de recebimento de documentos	25
Visita técnica	26
CAT - Atestado	27
Balanço	41
Certidão de falência e concordata	62
Capacidade financeira	63



**EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – ME**  
**CNPJ: 11.317.416/0001-54**  
**NIRE: 41206631999**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Quinta:** Fica alterado o ramo de atividade para: Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços; incorporação de imóveis próprios e de terceiros; Comércio atacadista e varejista de materiais de construção; Elaboração e execução de projetos de edificações.

**Cláusula Sexta:** Fica alterado o endereço da empresa para: Rua Terezina, nº 2160, Edifício Residencial Du Portuga, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-140, na cidade de Cascavel, estado do Paraná

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade técnica da sociedade fica inteiramente a cargo do sócio **RENAN DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, natural de Catanduvas/PR, solteiro, maior, nascido em 28/03/1988, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PR – 126702/D, Registro Geral 171119071-3, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, à Rua Alexandre de Gusmão, nº. 1333, Maria Luiza, CEP 85819-530, portador do RG n.º 8.644.339-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.570.619-78

2 À vista das modificações havidas consolida-se o contrato social e posteriores alterações com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – ME**  
**CNPJ/MF: 11.317.416/0001-54**  
**NIRE: 41206631999**

1. **JONATHAS LUIS DE LIMA**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, maior, nascido em 26/12/1982, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, à Rua Érico Veríssimo, n.º 162 apartamento, 04, Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-050, portador do RG n.º 7.192.835-7 SSP/PR, e inscrito no CPF sob n.º 042.176.229-29, e,

2. **RENAN DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, natural de Catanduvas/PR, solteiro, maior, nascido em 28/03/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, à Rua Alexandre de Gusmão, nº. 1333, Maria Luiza, CEP 85819-530, portador do RG n.º 8.644.339-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.570.619-78, únicos sócios da sociedade empresária limitada, **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede e foro na Rua Terezina, nº 2160, Edifício Residencial Du Portuga, Bairro Recanto Tropical, CEP 85807-140, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.317.416/0001-54, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41206631999, por despacho em sessão de 16/11/2009, e última alteração contratual registrada sob n.º 20143603361, por despacho em sessão de 12/06/2014, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2016 13:44 SOB Nº 20166508870.  
PROTOCOLO: 166508870 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602484544. NIRE: 41206631999.  
EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – ME  
CNPJ: 11.317.416/0001-54  
NIRE: 41206631999  
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000298  
4

### III – DA ADMINISTRAÇÃO

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, aos sócios **JONATHAS LUIS DE LIMA** e **RENAN DE OLIVEIRA SILVA**, já qualificados anteriormente, com poderes e atribuições de **administradores**, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado aos sócios, assumirem obrigações tais como aval, fiança ou caução de favor, autorizado o endosso. Vedado também onerar ou alienar bens imóveis, do Ativo Não Circulante, da sociedade sem autorização do quadro societário ou dos sócios.

**Parágrafo único:** Os administradores estão autorizados ao uso do nome empresarial será individual.

**Cláusula Oitava:** Os administradores nomeados declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Nona:** Para que os sócios administradores ou administrador não sócio, eleito e nomeado em Reunião de Sócios ou por deliberação em Alteração Contratual possam alienar bens do ativo permanente ou assumir obrigações em favor de quaisquer dos quotistas ou dos próprios administradores da sociedade e de terceiros, ainda prestar garantias, inclusive prestar fianças e avais em nome da sociedade, será necessária a prévia deliberação de sócios que representem a unanimidade do capital social.

**Cláusula Décima:** Caberá aos administradores da sociedade a decisão de nomeação dos representantes da sociedade, porém limitado aos poderes a ele atribuído.

**Cláusula Décima Primeira:** Os sócios administradores nomeados no presente instrumento somente poderão ser destituídos do cargo, mediante deliberação da unanimidade dos sócios.

**Cláusula Décima Segunda:** Fica desde já autorizada a nomeação de pessoa que não seja sócio, para administrar a sociedade, desde que previamente aprovado o nome do administrador não sócio em Reunião de Sócios ou Alteração Contratual, observado o quórum de unanimidade do capital social.

**Cláusula Décima Terceira:** Os administradores farão "jus" a uma retirada mensal a título de "pro labore", em valor a ser fixado pelos sócios, observado as regulamentações pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2016 13:44 SOB Nº 20166508870.  
PROTOCOLO: 166508870 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602484544. NIRE: 41206631999.  
EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – ME  
CNPJ: 11.317.416/0001-54  
NIRE: 41206631999  
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000299

#### IV – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula Décima Quarta:** As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no artigo 1.010 do Código Civil, sempre que possível, serão tomadas em Reunião de Sócios, devendo ser convocadas pelos administradores ou por qualquer um dos sócios, nos casos previstos em lei ou no contrato, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, em primeira convocação e 03 (três) dias em segunda convocação.

**Parágrafo Primeiro:** As convocações poderão ser realizadas por carta registrada endereçada ao endereço descrito da qualificação do sócio, correio eletrônico (*e-mail*) ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil e dispensando-se ainda as formalidades descritas no *caput* desta cláusula, quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Segundo:** As reuniões serão instaladas em primeira convocação com a presença de sócios que representem maioria do capital social e em segunda convocação com qualquer número.

**Parágrafo Terceiro:** A reunião será presidida pelo sócio e secretariada por sócio ou terceiro indicado pela presidência da mesa ou pelos sócios presentes.

**Cláusula Décima Quinta:** Todas as deliberações da sociedade serão consideradas aprovadas, se assim o forem por sócios que representem a maioria dos votos presente na reunião, exceto para aquelas matérias para as quais a lei ou o presente contrato exija quórum superior ou unanimidade, permitindo-se o registro dos atos perante a Junta comercial com a assinatura das administradoras e dos sócios que representarem esse quórum mínimo, dispensada a assinatura dos dissidentes.

**Cláusula Décima Sexta:** A sociedade poderá adotar livro de atas para o registro das deliberações sociais, considerando-se aprovada e válida quando assinada pelos administradores da sociedade e pelos sócios que representem o quórum necessário para a aprovação das matérias.

**Cláusula Décima Sétima:** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios e/ou usufrutuários decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

#### V – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Cláusula Décima Oitava:** O exercício social coincide com o ano civil.

**Cláusula Décima Nona:** Ao término de cada exercício social, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2016 13:44 SOB Nº 20166508870.  
PROTOCOLO: 166508870 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602484544. NIRE: 41206631999.  
EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – ME**  
**CNPJ: 11.317.416/0001-54**  
**NIRE: 41206631999**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis obrigatórias, cabendo os sócios à participação nos lucros apurados na proporção de suas quotas, exceto quando deliberado em Reunião de Sócios à ser realizada de forma desproporcional em relação à participação no capital social, cabendo essa decisão os sócios, por maioria.

**Parágrafo Único:** Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição à cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independentemente de eventual pagamento e “pró labore”.

**Cláusula Vigésima:** A sociedade poderá levantar balanços periódicos durante o exercício, ou seja, em períodos menores que doze meses e distribuir resultados com base nestas demonstrações contábeis.

## VI – DA ALIENAÇÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE RETIRADA, EXCLUSÃO E FALECIMENTO DE SÓCIOS

**Cláusula Vigésima Primeira:** As quotas da sociedade são impenhoráveis, sendo vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for, sendo tais quotas indivisíveis, podendo ser livremente transferidas ou cedidas entre os sócios, mas não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiro (s) sem o expresse consentimento de todos os demais sócios, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de preferência as sócias que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as suas quotas à terceiro(s).

**Cláusula Vigésima Segunda:** Os sócios podem deliberar em Reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam colocando em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres.

**Cláusula Vigésima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## VII – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Cláusula Vigésima Quarta:** A sociedade será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei, notadamente nos casos previstos nos artigos 1.033 e 1.044 da Lei 10.406/2002. A reunião de sócios estabelecerá as condições da liquidação e nomeará o liquidante que funcionará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários, se for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2016 13:44 SOB Nº 20166508870.  
 PROTOCOLO: 166508870 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602484544. NIRE: 41206631999.  
 EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 14/11/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – ME**  
**CNPJ: 11.317.416/0001-54**  
**NIRE: 41206631999**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Vigésima Quinta:** A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade, mesmo que remanesça um único sócio, continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**VIII – DO FORO**

**Cláusula Vigésima Sexta:** As partes elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir qualquer litígio envolvendo a sociedade e os sócios, ou quaisquer disputas entre os sócios envolvendo a sociedade.

**IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula Vigésima Sétima:** A sociedade será regida pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), inclusive os casos omissos nesta alteração contratual, inclusive para os casos de retirada de sócio, a dissolução e liquidação da sociedade.

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, obrigam-se por si e sucessores a respeitá-lo fielmente, extraindo-se cópias para registro e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel, Estado do Paraná, 25 de Outubro de 2016.

  
**JONATHAS LUIS DE LIMA**  


  
**RENAN DE OLIVEIRA SILVA**  




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2016 13:44 SOB Nº 20166508870.  
PROTOCOLO: 166508870 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602484544. NIRE: 41206631999.  
EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA – ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

000302

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Maria Paula Fratti-Tabeliã  
Fone/Fax: (45)3224-5420

Selo 90yNc.9TXFP.0GTFH-2w-  
tab.Pr3D  
Valide esse selo em ht-  
tp://funarpen.com.br  
RECONHEÇO e dou fé as fir-  
mas de JONATHAS LUIS DE LI-  
MA e RENAN DE OLIVEIRA SI-  
VA; pela forma VERDADEIRA.  
Cascavel-PR, 03/11/2016 -  
09:23:20h.

Em testemunho da verdade

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Maria Paula Fratti  
Tabeliã  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Comarca de Cascavel-PR

*My*  
Ivone Ferreira dos Santos  
Escrevente  
(100154C)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2016 13:44 SOB Nº 20166508870.  
PROTOCOLO: 166508870 DE 07/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602484544. NIRE: 41206631999.  
EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 14/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, instaurado por este Município, que não estamos declarados inidôneos, suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 23 de março de 2022.

  
Edific Construções Ltda  
Jonathas Luis de Lima

7

2

2





000304

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

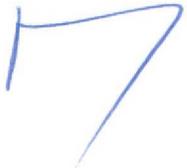
A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Edific Construções Ltda, CNPJ Nº 11.317.416/0001-54, sediada na Rua Teresina, 2160, Recanto Tropical, Cascavel, PR, declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9.854, de 27/10/99, que altera a Lei nº 8666/93.

Cascavel, 23 de março de 2022.

  
Edific Construções Ltda  
Jonathas Luis de Lima




CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

# DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, mediante decisão favorável da Comissão de Permanente de Licitações, consoante o previsto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para verificação de processos para registro de habilitação das pessoas físicas ou jurídicas, interessadas no fornecimento de materiais, bens, obras e serviços a esta Prefeitura, a qual examinou as condições gerais referentes a personalidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômica, conforme documentos apresentados da:

**Empresa:** EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME **CNPJ:** 11.317.416/0001-54  
**Endereço:** RUA TEREZINA, Nº 2160, EDIFÍCIO RESIDENCIAL DU PORTUGA, BAIRRO RECANTO TROPICAL.  
**Cidade:** CASCAVEL – PR

CERTIFICA que a mesma acha-se inscrita e registrada como fornecedora junto ao Município de Três Barras do Paraná.

O presente CERTIFICADO terá validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua expedição, não dispensado, porém, o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, obras e serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 22 de março de 2022.

*Vanessa M. A. Oenning*  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING**  
**Diretora do Departamento de Licitações**

*20*

11.317.416/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 245  
CENTRO CEP 85485-000

TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

*Vanessa M. A. Oenning*  
Responsável

*25 / 03 / 2022*

000705

000306



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME			Protocolo: PRC2210337246		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206631999	CNPJ 11.317.416/0001-54	Data de Ato Constitutivo 16/11/2009	Início de Atividade 16/11/2009		
<b>Endereço Completo</b> Rua TEREZINA, Nº 2160, EDIF RES DU PORTUGA, RECANTO TROPICAL - Cascavel/PR - CEP 85807-140					
<b>Objeto Social</b> EDIFICACOES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS INCORPORACAO DE IMOVEIS PROPRIOS E DE TERCEIROS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS DE EDIFICACOES.					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> RENAN DE OLIVEIRA SILVA	<b>CPF/CNPJ</b> 066.570.619-78	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> JONATHAS LUIS DE LIMA	<b>CPF/CNPJ</b> 042.176.229-29	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> RENAN DE OLIVEIRA SILVA	<b>CPF</b> 066.570.619-78	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> JONATHAS LUIS DE LIMA	<b>CPF</b> 042.176.229-29	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>
<b>Data</b> 14/11/2016	<b>Número</b> 20166508870	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2022, às 08:53:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SMZCDUO.



PRC2210337246

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA.**  
**CNPJ: 11.317.416/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:36 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022. ✓

Código de controle da certidão: **682D.9D52.E249.EDD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000308

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026126550-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.317.416/0001-54**  
Nome: **EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº 22509/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código: 213497  
Nome/Razão: EDIFIC CONSTRUCOES LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 11.317.416/0001-54  
Endereço: RUA TEREZINA, 2160  
Complemento:  
Bairro: RECANTO TROPICAL CEP: 85.807-140  
Cidade: Cascavel - PR

**[ REQUERENTE ]**

Código: 213497  
Nome/Razão: EDIFIC CONSTRUCOES LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 11.317.416/0001-54

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 14 de fevereiro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-7797-IOSFEYZAMPCA-5

000310

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.317.416/0001-54

**Razão Social:** EDIFIC CONSTRUCOES LTDA ME

**Endereço:** R TEREZINA 2160 ED RES DU PORTUGA / RECANTO TROPICAL / CASCAVEL  
/ PR / 85807-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2022 a 31/03/2022

**Certificação Número:** 2022030200482786169965

Informação obtida em 02/03/2022 15:29:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000311

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 11.317.416/0001-54 <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 16/11/2009
<b>NOME EMPRESARIAL</b> EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA.				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> EDIFIC			<b>PORTE</b> ME	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 43.91-6-00 - Obras de fundações				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
<b>LOGRADOURO</b> R TEREZINA		<b>NÚMERO</b> 2160	<b>COMPLEMENTO</b> EDIF RES DU PORTUGA	
<b>CEP</b> 85.807-140	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> RECANTO TROPICAL	<b>MUNICÍPIO</b> CASCAVEL	<b>UF</b> PR	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> jonathas.monumental@gmail.com		<b>TELEFONE</b> (45) 3306-6326		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 16/11/2009		
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 10:53:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.317.416/0001-54

Certidão nº: 57432223/2021

Expedição: 20/12/2021, às 15:17:31

Validade: 17/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.317.416/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

000513

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 15072/2022**

**Validade: 31/03/2022**

**Razão Social:** EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**CNPJ:** 11317416000154

**Num. Registro:** 54824

**Registrada desde :** 16/04/2013

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** RUA TEREZINA, 2160 ED RES DU PORTUGA RECANTO TROPICAL

**Município/Estado:** CASCAVEL-PR

**CEP:** 85807140

**Objetivo Social:**

Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços; Incorporação de imóveis próprios e de terceiros; Comércio atacadista e varejista de materiais de construção; Elaboração e execução de projeto de edificações.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 11317416000154

1 - RENAN DE OLIVEIRA SILVA

Carteira: PR-126702/D Data de Expedição: 30/08/2012

Desde: 05/09/2013 Carga Horária: 20: H/S Até: 13/08/2015

Desde: 14/08/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

### Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 39248/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/02/2022 11:19:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000314

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Edific Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.317.416/0001.54, sediada na Rua Teresina, 2160, Recanto Tropical, Cascavel, PR), declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, o(s) responsável(eis) técnico(s) será(ão):

Nome	Formação	Nº Registro	Data do Registro
Renan de Oliveira Silva	Engenheiro Civil	PR-126702/D	30/08/2012

Declara também, que a empresa se responsabiliza em emitir Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) de execução até o início dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 23 de março de 2022.

Edific Construções Ltda  
Jonathas Luis de Lima

Renan de Oliveira Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 126702/D  
RG: 8.644.339-2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **18315/2022**

Validade: 13/08/2022 ✓

Nome Civil: RENAN DE OLIVEIRA SILVA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-126702/D

Registro Nacional : 1711190713

Registrado(a) desde : 30/08/2012

Filiação : RENATO SILVA

IVONE DE OLIVEIRA SILVA

Data de Nascimento : 28/03/1988

Documento de Identidade : 8.644.339-2 Orgão Emissor : SSP UF : PR

CPF : 06657061978

Naturalidade : CATANDUVAS/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 24/08/2012

Diplomação : 24/08/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 46833/2022.

Emitida via Internet em 14/02/2022 14:03:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000316

0

0

7

g

↓

0

*[Handwritten signature]*



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022, instaurado pelo Município de Três Barras do Paraná/PR, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel, 23 de março de 2022.

  
Edific Construções Ltda  
Jonathas Luis de Lima





000318

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Comissão de Licitação do Município de Três Barras do Paraná.

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

O representante legal e responsável técnico da empresa Edific Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.317.416/0001-54, declaram, sob as penas da Lei, que renunciam à Visita Técnica ao local da obra do objeto licitado e, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos e/ou financeiras para com o Município de Três Barras do Paraná.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cascavel, 23 de março de 2022.

  
Edific Construções Ltda  
Jonathas Luis de Lima

  
Renan de Oliveira Silva  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 126702/D  
RG: 8.644.339-2



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

850/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RENAN DE OLIVEIRA SILVA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENAN DE OLIVEIRA SILVA**

RNP: 1711190713

Registro: **PR-126702/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20170236678** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/01/2017 Baixada em: 16/10/2017 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI** CNPJ: 77.877.116/0001-38

Rua: PRAÇA SANTOS DUMONT Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TUPASSI UF: PR CEP: 85945-000

Contrato: 201/2016 celebrado em 05/01/2017

Valor do contrato: R\$ 344.857,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 453,16 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA EGIPCIALINDA Nº: S/N

Complemento: QD: 14 LT: 13,14 E 15 Bairro: DISTRITO DE BRASILIANA

Cidade: TUPASSI

UF: PR

CEP: 85945-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/01/2017 Conclusão efetiva: 03/07/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MENINO DE DEUS, CONFORME A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA TOMADA DE PREÇO Nº 14/2016 DO MUNICÍPIO DE TUPÃSSI-PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 056305, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850/2018

23/03/2022 15:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 445836/2017.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Edific Construções Ltda-ME**, CNPJ nº 11.317.416/0001-54, e seu responsável técnico, o Senhor **Renan de Oliveira Silva - Eng. Civil - CREA Nº 126702/D-PR**, executou a obra relacionada a baixo, durante o período de 05/01/2017 a 03/07/2017, sobre a ART nº 20170236678

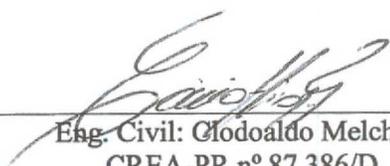
**EXECUÇÃO REFERENTE À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MENINO DE DEUS** com área de **453,16 m<sup>2</sup>** e serviços complementares, conforme a tomada de preço 14/2016 e sob o contratual nº 201/2016, sendo seu valor de **R\$ 344.857,32** implantado na Rua Egipicalinda s/nº, distrito de Brasiliana, município de Tupãssi-PR quadra 14, lotes 13, 14 e 15.

Desta forma segue em anexo a planilha orçamentária com os respectivos itens executados nesta obra.

Certificamos, finalmente que a **Edific Construções LtdaME**. E o profissional responsável **Renan de Oliveira Silva - Eng. Civil - CREA Nº 126702/D-PR**; cumpriram as cláusulas contratuais pactuadas.

Por ser verdade, firmamos abaixo o presente atestado.

Tupãssi-PR, 11 de Outubro de 2017.

  
Eng. Civil: Clodoaldo Melchior  
CREA-PR nº 87.386/D

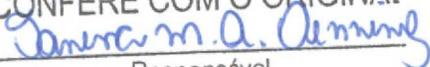
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI-PR.  
CNPJ nº 77.877.116/0001-38

PRAÇA SANTOS DUMONT S/N, CENTRO, Fone (44) 3544-8000

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Responsável

25 / 03 / 2017

Digite o número da ART / RRT BDI SEM Desoneração: 27%

Tomador: Prefeitura Municipal de Tupãssi DATA BASE: julho-2016

Programa: Recurso Proprio Nº do contrato: Recurso Proprio-Recurso Proprio / 0

Empreendimento: Reforma e Ampliação da Creche Menino Deus

Encargos sociais s/ m.o.

88,52% (hora)

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	Código Desoneração	SINAPI	SEM
				UNITÁRIO	TOTAL				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				385.351,45				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	334,58	836,45		74209/1		
2	DEMOLIÇÕES				5.108,18				
2.1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	6,62	41,81	276,78		72215		
2.2	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,58	245,11	632,38		73616		
2.3	REMOCAO DE RODAPE CERAMICO	M	221,00	3,54	782,34		85411		
2.4	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UN	4,00	19,00	76,00		85333		
2.5	REMOCAO DE DISPOSITIVOS PARA FUNCIONAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	4,00	11,14	44,56		85374		
2.6	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	17,34	16,72	289,92		85334		
2.7	REMOCAO DE AZULEJO	M2	132,90	22,62	3.006,20		85397		
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				307,01				
3.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	7,20	42,64	307,01		73481		
4	INFRAESTRUTURA				18.764,40				
4.1	ESTACA A TRADO(BRÓCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 LD.IN-LOCO	M	182,00	54,85	9.982,70		74156/2		
4.2	BALDRAME								
4.2.1	LASTRO DE BRITA	M3	0,48	70,61	33,89		74164/4		
4.2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRA, UTILIZAÇÃO 4	M2	48,00	12,47	598,56		91006		
4.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM	KG	98,24	14,08	1.383,22		92775		
4.2.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	KG	307,30	9,17	2.817,94		92778		
4.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2.3:2.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO	M3	5,40	320,00	1.728,00		94965		
4.3	BLOCOS								
4.3.1	LASTRO DE BRITA	M3	0,12	70,61	8,47		74164/4		
4.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRA, UTILIZAÇÃO 4	M2	24,00	12,47	299,28		91006		

MUNICÍPIO DE TUPÁSSI

**Cleodaldo Melchior**  
Eng. Civil - CREA/PR 87.386/D  
CPF 744.917.232-53

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

V.131028-1100

CONFERIR COM O ORIGINAL

Responsável

25/03/2022

000321

Digite o número da ART / RRT BDI SEM Desoneração: 27%

Tomador: Prefeitura Municipal de Tupãssi DATA BASE: julho-2016

Programa: Recurso Proprio Nº do contrato: Recurso Proprio-Recurso Proprio / 0

Empreendimento: Reforma e Ampliação da Creche Menino Deus

Encargos sociais s/ m o.

88,52% (hora)

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		385.351,45	*Fonte	Código Desoneração	SINAPI	SEM
				UNITÁRIO	TOTAL					
4.3.3	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,00	14,08		689,92		92915		
4.3.4	ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,55	9,17		316,82		92919		
4.3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2.3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO	M3	2,83	320,00		905,60		94965		
5	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO - BALDRAME</b>					<b>936,96</b>				
5.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS MÃOS	M2	96,00	9,76		936,96		74106/1		
6	<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>30.780,95</b>				
6.1	<b>PILARES</b>									
6.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRA, UTILIZAÇÃO 4	M2	43,20	12,47		538,70		91006		
6.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,00	14,08		1.013,76		92775		
6.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,91	9,17		1.613,09		92778		
6.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2.3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO	M3	3,24	320,00		1.036,80		94965		
6.2	<b>VIGAS</b>									
6.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRA PARA PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, UTILIZAÇÃO 4	M2	195,38	12,47		2.436,39		91006		
6.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	97,38	14,08		1.371,11		92775		
6.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	364,56	9,17		3.343,02		92778		
6.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2.3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO	M3	9,30	320,00		2.976,00		94965		
6.3	<b>LAJE</b>									
6.3.1	LAJE PRE-MOLDADA, INCL. LAJOTAS E CAPA DE CONCRETO FCK=20MPA, ESCORAMENTO E FERRAGEM NEGATIVA	M2	224,50	71,28		16.002,36		74202/1		
6.3.2	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO CONCRETO ESTRUTURAS	M3	17,96	25,04		449,72		92874		

V.131028-1100

CONFERE COM O ORIGINAL

*Janice*

Responsável

25 / 03 / 2022

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI

**Claudio Melchior**  
Eng. CIVIL - CREA / PR 87.386/D  
RE: 724 8.7 11.22

**CREA-PR**

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

000322

BDI SEM Desoneração: 27%

Tomador: Prefeitura Municipal de Tupãssi DATA BASE: julho-2016

Programa: Recurso Proprio Nº do contrato: Recurso Proprio-Recurso Proprio / 0

Empreendimento: Reforma e Ampliação da Creche Menino Deus

Encargos sociais s/ m o

88,52% (hora)

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	Código Desoneração	SINAPI	SEM
				UNITÁRIO	TOTAL				
<b>7</b>	<b>ALVENARIA</b>				<b>385.351,45</b>				
					<b>14.967,91</b>				
7.1	REFORMA								
7.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X19X19CM. ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	18,60	43,70	812,82		87495		
7.1.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	24,90	30,10	749,49		93183		
7.1.3	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,90	27,47	684,00		93195		
7.1.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,30	27,47	310,41		93184		
7.2	AMPLIAÇÃO								
7.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X19X19CM, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	250,66	43,70	10.953,84		87495		
7.2.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	23,60	30,10	710,36		93183		
7.2.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,60	27,47	318,65		93184		
7.2.4	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	23,60	18,15	428,34		93195		
<b>8</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>58.644,34</b>				
8.1	REVESTIMENTOS INTERNOS - REFORMA E AMPLIAÇÃO								
8.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO)	M2	485,41	5,65	2.742,57		87893		
8.1.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, ESP. 25 MM	M2	485,41	36,80	17.863,09		87775		
8.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	190,13	13,33	2.534,43		88489		
8.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM	M2	295,28	35,47	10.473,58		93393		
8.1.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	159,18	19,03	3.029,20		88494		
8.1.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	159,18	15,04	2.394,07		88488		
8.2	REVESTIMENTOS EXTERNOS - REFORMA E AMPLIAÇÃO								
8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO)	M2	130,20	5,65	735,63		87893		
8.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, ESP. 25 MM	M2	130,20	36,80	4.791,36		87775		
8.2.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	85,31	13,33	1.137,18		88489		
8.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, UMA COR.	M2	44,89	18,83	845,28		88423		
8.3	FORRO								
8.3.1	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	M2	239,09	50,60	12.097,95		11587		
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>				<b>16.866,66</b>				

CONFERE COM O ORIGINAL

*Vanessa*

Responsável

25 / 03 / 2022

SECRETARIA DE Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Cascavel

MUNICÍPIO DE TUPÁSSI

*Clodoaldo Melchior*  
Eng. Civil - CREA/PR 87.386/D  
CPF 744.917.333-53

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

000323

Digite o número da ART / RRT BDI SEM Desoneração: 27%

Tomador: Prefeitura Municipal de Tupãssi DATA BASE: Julho-2016

Programa: Recurso Proprio Nº do contrato: Recurso Proprio-Recurso Proprio / 0

Empreendimento: Reforma e Ampliação da Creche Menino Deus

Encargos sociais s/ m.o  
88,52% (hora)  
50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		Fonte	Código Desoneração	SINAPI	SEM
				UNITÁRIO	TOTAL				
385.351,45									
9.1	ALIMENTAÇÃO								
9.1.1	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	1,25	1,25		1185		
9.1.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	3,00	7,44	22,32		89362		
9.1.3	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	35,66	2,65	94,50		9868		
9.1.4	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	395,83	395,83		34636		
9.2	AGUA FRIA								
9.2.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	38,00	7,44	282,72		89362		
9.2.2	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	72,42	2,65	191,91		9868		
9.2.3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	22,81	22,81		72797		
9.2.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	30,00	5,43	162,90		89383		
9.2.5	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	26,00	2,49	64,74		7123		
9.2.6	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	17,00	6,01	102,17		20147		
9.2.7	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00	2,80	11,20		3505		
9.2.8	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	5,00	1,86	9,30		3531		
9.2.9	JOELHO, PVC COM ROSCA E BUCHA LATAO, 90 GRAUS, 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00	13,80	110,40		3489		
9.2.10	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,00	2,49	14,94		7123		
9.2.11	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	8,00	3,54	28,32		89419		
9.3	ACESSÓRIOS, METAIS E APARELHOS								
9.3.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	390,96	1.563,84		86931		
9.3.2	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	472,45	3.779,60		72739		
9.3.3	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UN	4,00	2,69	10,76		6140		
9.3.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	4,00	42,35	169,40		13415		
9.3.5	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO (REF 1178)	UN	12,00	109,66	1.315,92		36792		
9.3.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	36,19	72,38		86914		
9.3.7	TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)	UN	6,00	118,13	708,78		11777		
9.3.8	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	87,88	790,92		9535		
9.3.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	15,00	29,55	443,25		89353		

V.131028-1101 CONFERE COM O ORIGINAL

*Sandra*  
Responsável  
25/03/2022

MUNICÍPIO DE TUPÁSSI  
*Clodoaldo Melchior*  
Eng. Civil - CREA/PR 87.386/D

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

000324

Digite o número da ART / RRT BDI SEM Desoneração: 27%

Tomador: Prefeitura Municipal de Tupãssi DATA BASE: julho-2016

Encargos sociais s/ m.c.

Programa: Recurso Proprio Nº do contrato: Recurso Proprio-Recurso Proprio / 0

88,52% (hora)

Empreendimento: Reforma e Ampliação da Creche Menino Deus

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		385.351,46	*Fonte	Código Desoneração	SINAPI	SEM
				UNITÁRIO	TOTAL					
9.3.10	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO. 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	7,23	50,61	86884		86884		
9.3.11	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	4,00	191,36	765,44	36081		36081		
9.3.12	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	UN	13,00	57,79	751,27	11758		11758		
9.3.13	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UN	12,00	60,16	721,92	37400		37400		
9.3.14	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	13,00	60,16	782,08	37401		37401		
9.3.15	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	4,00	31,78	127,12	377		377		
9.4	ESGOTO									
9.4.1	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	2,00	10,97	21,94	5103		5103		
9.4.2	RAIO SIFONADO PVC CILÍNDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	2,00	5,65	11,30	11741		11741		
9.4.3	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATÓRIO, 1 X 1.1/2 "	UN	8,00	11,81	94,48	6149		6149		
9.4.4	VAI VULVA EM PLÁSTICO BRANCO PARA LAVATÓRIO 1", SEM UNHO, COM LADRÃO	UN	9,00	3,23	25,84	6158		6158		
9.4.5	CAP PVC ESGOTO 75MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	10,25	10,25	72294		72294		
9.4.6	CURVA DE PVC, 90 GRAUS, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	12,00	48,57	582,84	38423		38423		
9.4.7	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,00	2,84	28,40	1933		1933		
9.4.8	JOELHO PARA PE DE COLUNA, 45 GRAUS, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	6,00	31,68	190,08	38449		38449		
9.4.9	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	2,18	4,36	37951		37951		
9.4.10	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	3,13	3,13	3518		3518		
9.4.11	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	4,00	28,91	115,64	89795		89795		
9.4.12	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	12,00	39,65	475,80	89797		89797		
9.4.13	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	UN	3,00	3,16	9,48	20043		20043		
9.4.14	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	72,15	11,29	814,57	9836		9836		
9.4.15	TUBO PVC SÉRIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	6,54	7,34	48,00	9838		9838		
9.4.16	TUBO PVC, PBV, SÉRIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	17,01	7,77	132,17	20067		20067		
9.4.17	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SÉRIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,00	11,92	11,92	11657		11657		
9.4.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	8,00	6,78	54,24	89724		89724		
9.5	PLUVIAL									
9.5.1	TUBO PVC, PL, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	6,00	22,58	135,48	20072		20072		
9.5.2	CALHA/CANALETA DE CONCRETO SIMPLES, TIPO MEIA CANA, D = 20 CM, PARA ÁGUA PLUVIAL	M	24,40	11,23	274,01	13115		13115		
9.5.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	2,00	34,79	69,58	89584		89584		

V.131028-1100

CONFERE COM O ORIGINAL

*Carina*

Responsável

25 / 03 / 2022

MUNICÍPIO DE TUPÁSSI  
*Clodoaldo Melchior*  
 Eng. Civil - CREA/PR 87.386/D  
 CPF 7.44.917.11.68

CREA-PR  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

000325

Digite o número da ART / RRT

BDI SEM Desoneração: 27%

Tomador: Prefeitura Municipal de Tupãssi

DATA BASE: julho-2016

Encargos sociais s/ m.o

Programa: Recurso Proprio

Nº do contrato: Recurso Proprio-Recurso Proprio / 0

88,52% (hora)

Empreendimento: Reforma e Ampliação da Creche Menino Deus

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	Código SINAPI SEM Desoneração
				UNITÁRIO	TOTAL		
					385.351,45		
9.5.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN	1,00	184,55	184,55		74104/1
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>45.491,37</b>		
10.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	37,24	186,20		92023
10.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	50,41	100,82		92027
10.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	22,26	89,04		91953
10.4	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	4,00	35,43	141,72		91959
10.5	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	48,58	340,06		91967
10.6	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	61,99	123,98		92033
10.7	TOMADA DE EMBUTIR, 2 P + T. UNIVERSAL, DE 10 A / 250 V, COM PLACA	UN	70,00	7,47	522,90		7528
10.8	TOMADA DE EMBUTIR, 2 P + T, UNIVERSAL, DE 20 A / 750 V, COM PLACA	UN	5,00	8,90	44,50		38075
10.9	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	M	1.200,00	0,85	1.020,00		1013
10.10	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	M	900,00	1,38	1.242,00		1014
10.11	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	M	900,00	2,47	2.223,00		981
10.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	650,00	6,81	4.426,50		91854
10.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	8,46	1.269,00		91856
10.14	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	555,00	1.110,00		74131/7
10.15	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	111,00	10,33	1.146,63		91936
10.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	111,00	11,86	1.316,46		91940
10.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 150 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN	1,00	422,54	422,54		2374
10.18	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	UN	1,00	81,54	81,54		34714

V.131028-1100

CONFERE COM O ORIGINAL

MUNICÍPIO DE TUPÁSSI

Responsável

Clodoaldo Melchior  
Eng. Civil - CREA/PR 87.386/D

25 / 03 / 2022

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

000326

Digite o número da ART / RRT BDI SEM Desoneração: 27%

Tomador: Prefeitura Municipal de Tupãssi DATA BASE: julho-2016

Programa: Recurso Proprio Nº do contrato: Recurso Proprio-Recurso Proprio / 0

Empreendimento: Reforma e Ampliação da Creche Menino Deus

Encargos sociais s/ m.o.  
88,52% (hora)  
50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		385.351,45	*Fonte	Código Desoneração	SINAPI	SEM
				UNITÁRIO	TOTAL					
10.19	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	35,00	30,25	1.058,75	72254				
10.20	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	M	400,00	2,73	1.092,00	982				
10.21	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 2,40 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	3,00	23,72	71,16	3383				
10.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	12,00	11,52	138,24	93653				
10.23	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00	12,02	72,12	93654				
10.24	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	12,85	25,70	93655				
10.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	12,85	25,70	93656				
10.26	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	18,00	62,04	1.116,72	93663				
10.27	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100,09	100,09	74130/4				
10.28	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM LAMPADA LED 2X18W/127 VOLTS COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	73,00	113,05	8.252,65	73953/6				
10.29	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM LAMPADA LED 1X9W/127 VOLTS COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	71,97	1.151,52	73953/1				
10.30	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM LAMPADA LED 2X9W/127 VOLTS COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00	102,59	1.641,44	73953/2				
10.31	LUMINARIA PLAFON LED 9WATTS/127VOLTS COMPLETA	UN	6,00	71,78	430,68	74041				
10.32	ENTRADA E SAIDA DE ENERGIA TRIPOLAR 3X250, INCLUSO ABRIGO COM CAIXA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.588,43	4.588,43	COMP01				
10.33	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	34,79	104,37	83399				
10.34	PLACA CEGA 4 X 2" EM TERMOPLASTICO, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	13,00	4,16	54,08	7543				
10.35	CAIXA PASSAGEM METALICA 20 X 20 X 10CM P/ INST ELETRICA	UN	2,00	33,59	67,18	39771				
10.36	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	37,09	3.709,00	92990				
10.37	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	51,24	3.074,40	92992				
10.38	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	14,60	1.460,00	92984				
10.39	CAIXA METALICA P/ MEDICAO MONOFASICA CHAPA 18 (300 X 300 X 145MM) P/ USO EXTERNO C/ PORTA E CX. DE MUFLA, COR CINZA, SEM TRANSFORMADOR, PADRAO CELPE, MODELO D	UN	1,00	99,33	99,33	13845				

V.131028-1100

CONFERE COM O ORIGINAL

*Daniela*

Responsável

25 / 03 / 2022

MUNICÍPIO DE TUPÁSSI

*Cláudio Melchior*  
Eng. Civil - CREA/PR 37.386/D  
RBS 744 917

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

000327

Digite o número da ART / RRT BDI SEM Desoneração: 27%

Tomador: Prefeitura Municipal de Tupãssi DATA BASE: julho-2016

Encargos sociais %/ m.o.

Programa: Recurso Proprio Nº do contrato: Recurso Proprio-Recurso Proprio / 0

88,52% (hora)

Empreendimento: Reforma e Ampliação da Creche Menino Deus

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		385.351,45	*Fonte	Código Desoneração	SINAPI	SEM
				UNITÁRIO	TOTAL					
10.40	IDR30-E4/100 - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL - TETRAPOLAR (4P) - 100A	UN	2,00	253,79	507,58			COMP02		
10.41	IDR30-E4/80 - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL - TETRAPOLAR (4P) - 80A	UN	2,00	253,79	507,58			COMP03		
10.42	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	3,00	111,92	335,76			39471		
<b>11</b>	<b>SISTEMA LOGICO</b>					<b>1.120,44</b>				
11.1	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UM	7,00	21,59	151,13			72337		
11.2	TOMADA PARA INTERNET	UM	7,00	24,50	171,50			COMP04		
11.3	FIO TELEFÔNICO FI 0,6MM, 2 CONDUTORES (USO INTERNO)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	121,03	1,61	194,86			73768/001		
11.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA . DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00	249,22	249,22			83369		
11.6	CONECTOR RJ11 PARA TELEFONE	und	14,00	3,18	44,52			COMP05		
11.7	CONECTOR RJ45 PARA INTERNET	und	14,00	3,50	49,00			COMP06		
11.8	CABO DE REDE INTERNET CAT- 5E	m	121,03	2,15	260,21			COMP07		
<b>12</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>36.458,61</b>				
12.1	AMPLIAÇÃO									
12.1.1	LASTRO DE BRITA	M3	4,78	70,61	337,52			74164/4		
12.1.2	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM. PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	159,18	40,25	6.407,00			73907/003		
12.2	REFORMA E AMPLIAÇÃO									
12.2.1	LASTRO DE BRITA	M3	1,08	70,61	76,26			74164/4		
12.2.2	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM. PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	36,00	40,25	1.449,00			73907/003		
12.2.3	GRAMA SINTÉTICA - 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	36,00	151,12	5.440,32			COMP08		
12.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, CLASSE A, PI 5 ALTO TRAFEGO - AMPLIAÇÃO	M2	173,03	44,25	7.656,58			87246		
12.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, CLASSE A, PI 5 ALTO TRAFEGO - REFORMA	M2	225,24	44,25	9.966,87			87246		
12.2.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM	M	257,60	9,78	2.519,33			88650		
12.2.7	SOLEIRA GRANITO 20 X 3CM	M	22,50	115,81	2.605,73			20232		
<b>13</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>29.954,93</b>				
13.1	RETIRADA DE TELHAS ONDULADAS	M2	335,12	6,46	2.164,88			72231		
13.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	211,06	13,34	2.815,54			92566		
13.3	CUMEEIRA ARTICULADA PARA TELHA FIBROCIMENTO. CANALETE 49 OU KALHETA - ABA EXTERNA SUPERIOR (SEM AMIANTO)	UN	25,50	13,91	354,71			11013		

V.131028-1100

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

25 / 03 / 2022

MUNICÍPIO DE TUPÁSSI

Elódio Melchior  
Eng. Civil - CREA/PR 87.386/D  
CPF: 724 877 11-82

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

000328

Digite o número da ART / RRT BDI SEM Desoneração: 27%

Tomador: Prefeitura Municipal de Tupãssi DATA BASE: julho-2016

Programa: Recurso Proprio Nº do contrato: Recurso Proprio-Recurso Proprio / 0

Empreendimento: Reforma e Ampliação da Creche Menino Deus

Encargos sociais s/ m o.

88,52% (hora)

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		385.351,45 TOTAL	*Fonte	Código Desoneração	SINAPI	SEM
				UNITARIO						
13.4	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE *1,83 X 1,10* M (SEM AMIANTO)	UN	536,44	37,10		19.901,92		7186		
13.5	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	79,00	59,72		4.717,88		94228		
<b>14</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>66.352,49</b>				
14.1	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, COM QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, DUAS FIXAS E DUAS MOVEIS. INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	32,10	523,57		16.806,60		94573		
14.2	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM AR, INCLUSO GUARNICOES E VIDRO FANTASIA	M2	20,20	582,43		11.765,09		94569		
14.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	7,00	568,87		3.982,09		90843		
14.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	8,00	596,74		4.773,92		90844		
14.5	PORTA DE ABRIR 70X190CM - PARA DIVISÓRIA CEGA (N1) - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - INCLUSO DOBRADIÇAS E TARJETA LIVRE/OCUPADO	UN	2,00	312,40		624,80		COMP09		
14.6	PORTA DE ABRIR 90X190CM -PARA DIVISÓRIA CEGA (N1) - PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - INCLUSO DOBRADIÇAS, BARRA DE APOIO 60CM E TARJETA LIVRE/OCUPADO	UN	2,00	771,06		1.542,12		COMP10		
14.7	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, CHAPA DE PROTEÇÃO E BARRA DE APOIO 60CM	UN	2,00	596,74		1.193,48		90844		
14.8	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 10MM - 2 FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103),TRINCO (502), FECHADURA (520),CONTRA FECHADURA (531),COM CAPUCHINHO, MOLA HIDRAULICA DE PISO E PUXADORES (1,5X2,1)M	UN	1,00	1.764,00		1.764,00		73838/1		
14.9	PORTA DE CORRER EM VIDRO 2,2X2,1M QUATRO FOLHAS, DUAS FIXAS E=10MM - ACESSÓRIOS INCLUSOS - FORNEC. E INST. (P5)	UN	1,00	2.578,32		2.578,32		73838/1		
14.10	PORTA DE CORRER EM VIDRO 3,0X2,1M QUATRO FOLHAS, DUAS FIXAS E=10MM - ACESSÓRIOS INCLUSOS - FORNEC. E INST. (P9)	UN	2,00	3.528,00		7.056,00		73838/1		
14.11	GRADIL *1320 X 2170* MM (A X L) EM BARRA DE ACO CHATA *25 MM X 2* MM ENTRELACADA COM BARRA ACO REDONDA *5* MM, MALHA *65 X 132* MM. GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTATICA	M2	18,65	656,84		12.250,07		38968		
14.12	KIT DE PORTAS EM MADEIRA, 6 FOLHAS DE CORRER, 400X80CM, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, TRILHOS E PINTURA	M2	3,60	560,00		2.016,00		91312		
<b>15</b>	<b>BANCADA / DIVISORIAS</b>					<b>19.547,04</b>				
15.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,8M2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSO DUAS CUBAS DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00	1.081,56		1.081,56		93441		
15.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA 1,50X0,6M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSO CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL - SALAS DE AULA	UN	3,00	334,64		1.003,92		86889		

V.131028-1100

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

25 / 03 / 2022

MUNICÍPIO DE TUPÁSSI

Cláudio Melchior  
Eng. Civil - CREA/PR 87.386/D  
REG. 744 817 11 11 82

CREA-PR  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

000329

Digite o número da ART / RRT BDI SEM Desoneração: 27%

Tomador: Prefeitura Municipal de Tupãssi DATA BASE: julho-2016

Programa: Recurso Proprio Nº do contrato: Recurso Proprio-Recurso Proprio / 0

Empreendimento: Reforma e Ampliação da Creche Menino Deus

Encargos sociais s/ m.o  
88,52% (hora)  
50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	Código Desoneração	SINAPI	SEM
				UNITÁRIO	TOTAL				
15.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA 1,80X0,6M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSO CUBA DE AÇO INOXIDÁVEL - LACTÁRIO E TROCADOR	UN	2,00	401,56	803,12		86889/1		
15.4	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO PARA LABORATÓRIO 1,00 X 0,60M, INCL. 2 CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC. ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR, FORNEC. E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	696,06	1 392,12		93396		
15.5	BANCADA EM GRANITO CINZA POLIDO - INCLUSO SUPORTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	12,30	258,54	3.180,04		11795		
15.6	RODAPIA GRANITO CINZA POLIDO, E=2,5CM, H=10,0CM - FORNEC E INSTALAÇÃO	M	28,30	58,25	1.648,48		20231		
15.7	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM. ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	7,80	608,70	4 747,86		79627		
15.8	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARG MASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO IVE FERRAGENS	M2	11,20	508,03	5.689,94		74229/1		
16	MURO PALITO				22 288,95				
16.1	BALDRAME								
16.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M3	7,96	42,64	339,41		73481		
16.1.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	3,90	50,17	195,66		73964/6		
16.1.3	LASTRO DE BRITA	M3	0,49	70,61	34,60		74164/4		
16.1.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRA, UTILIZAÇÃO 4	M2	44,00	12,47	548,68		91006		
16.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM- MONTAGEM	KG	379,31	14,08	5.340,68		92775		
16.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM	KG	87,36	9,17	801,09		92778		
16.1.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO	M3	2,40	320,00	768,00		94965		
16.2	VIGA DE CONCRETO								
16.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA EM MADEIRA, UTILIZAÇÃO 4	M2	35,20	12,47	438,94		91006		
16.2.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO	M3	3,52	320,00	1.126,40		94965		
16.3	FECHAMENTO								
16.3.1	MURO PALITO PRÉ MOLDADO - 5 PALITOS POR M	M	81,18	279,57	22.695,49		COMP11		
17	EQUIPAMENTOS				6.924,76				
17.1	PREVI-INCENDIO								
17.1.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	1,00	153,70	153,70		73775/001		
17.1.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00	483,41	966,82		72554		
17.1.3	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	1,00	158,22	158,22		73775/002		
17.1.4	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ABC	und	1,00	215,90	215,90		COMP12		

V.131028-1100

CONFERE COM O ORIGINAL

*Janira*

Responsável

25 / 03 / 2022

MUNICÍPIO DE TUPÁSSI

*Clotilde Melchior*  
Eng. Civil - CREA / PR 87.386/D  
CPF 724 817 11.43

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

000330

Digite o número da ART / RRT BDI SEM Desoneração: 27%

Tomador: Prefeitura Municipal de Tupãssi DATA BASE: julho-2016

Encargos sociais s/ m o

Programa: Recurso Proprio Nº do contrato: Recurso Proprio-Recurso Proprio / 0

88,52% (hora)

Empreendimento: Reforma e Ampliação da Creche Menino Deus

50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	Código Desoneração	SINAPI	SEM
				UNITÁRIO	TOTAL				
17.1.28	LUMINÁRIA AUTÔNOMO DE ENERGÊNCIA INDICAÇÃO DE SAIDA	und	4,00	53,85	215,40		COMP13		
17.1.29	LUMINARIA EMERGENCIA AUTO 960 LUMENS COM BATERIA	und	6,00	50,80	304,80		COMP14		
17.1.30	PLACA FOT. R. FUGA 12 x 24	und	3,00	20,95	62,85		COMP15		
17.1.31	PLACA NPT 20 CUIDADO RISCO ELÉTRICO	und	1,00	27,94	27,94		COMP16		
17.2	CENTRAL DE GLP								
17.2.1	LASTRO DE BRITA	M3	0,07	70,61	4,94		74161/4		
17.2.2	LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	2,40	40,25	96,60		73907/3		
17.2.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X19X19CM, ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	7,02	43,70	306,77		87495		
17.2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO)	M2	16,38	5,65	92,55		87893		
17.2.5	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, ESP. 25 MM	M2	16,38	36,80	602,78		87775		
17.2.6	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	2,34	64,54	151,02		74202/1		
17.2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	11,70	13,33	155,96		88488		
17.2.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM	M2	2,34	35,47	83,00		93393		
17.2.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, CLASSE A. PI 5 ALTO TRAFEGO - AMPLIAÇÃO	M2	2,34	44,25	103,55		87246		
17.2.10	PORTA DE FERRO 2 FOLHAS DE 60X210 CADA DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	2,52	318,04	801,46		73933/4		
17.2.11	GRÁDE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" TRANÇADA	M2	2,66	228,99	609,11		73932/1		
17.2.12	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA SCK-40 ASTM A-106, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00	48,01	864,18		92690		
17.2.13	NIPLE NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	un	4,00	7,53	30,12		COMP17		
17.2.14	MEIA LUVA COM ASSENTO PARA SOLDA NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	un	2,00	14,20	28,40		COMP18		
17.2.15	UNIÃO NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	un	4,00	53,67	214,68		COMP19		
17.2.16	COTOVELO FG NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	un	4,00	14,20	56,80		COMP20		
17.2.17	VÁLVULA ESFERA NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	UND	4,00	45,11	180,44		11749		
17.2.18	TAMPÃO NPT CLASSE 300, DIÂMETRO 3/4"	un	4,00	11,87	47,48		COMP18		
17.2.19	PIG TAIL FLEXIVEL BORACHA PARA BOTAÇÃO P45	un	2,00	33,70	67,40		COMP19		
17.2.20	REGULADOR DE 1º ESTAGIO, NPT, COM MANÔMETRO, DIÂMETRO 1/2"	un	1,00	185,03	185,03		COMP20		
17.2.21	REGISTRO DE LINHA NPT 1/2" x SAE 3/8"	UND	2,00	32,00	64,00		11756		
17.2.22	MANOMETRO O A 200 PSI (O A 14 KGF/CM2), D= 50MM - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00	72,86	72,86		85120		

V.131028-1100

CONFERE COM O ORIGINAL

Responsável

25 / 03 / 2022

MUNICÍPIO DE TUPÁSSI

Claudio Melchior  
Eng. Civil - CREA/PR 87.386/D  
CPF 744.817.339-93

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

000331

Digite o número da ART / RRT		BDI SEM Desoneração: 27%
Tomador: Prefeitura Municipal de Tupãssi		DATA BASE: julho-2016
Programa: Recurso Proprio		Nº do contrato: Recurso Proprio-Recurso Proprio / 0
Empreendimento: Reforma e Ampliação da Creche Menino Deus		

Encargos sociais s/m o  
88,52% (hora)  
50,76% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		*Fonte	Código Desoneração	SINAPI	SEM
				UNITÁRIO	TOTAL				

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

V.131028-1100

MUNICÍPIO DE TUPÁSSI

*Clodoaldo Melchior*  
**Clodoaldo Melchior**  
 Eng. Civil - CREA/PR 87.386/D  
 CPF 744.917.571-93

CONFERE COM O ORIGINAL

*Renan de Oliveira Silva*  
**Renan de Oliveira Silva**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PR 126702/D  
 RG: 8.644.339-2

*Responsible*  
 Responsável

25 / 03 / 2022



000332

000333

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.317.416/0001-54  
Número de Ordem do Livro: 11  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA

NIRE 41206631999

CNPJ 11.317.416/0001-54

Número de Ordem 11

Natureza do Livro Livro Diário

Município Cascavel

Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/11/2009

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2020

Quantidade total de linhas do arquivo digital 15237

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 11

Quantidade total de linhas do arquivo digital 15237

Data de inicio 01/01/2020

Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.10.8E.E2.69.C0.29.91.AC.5A.8B.74.75.0C.A0.48.54.8F.ED.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EDIFIC CONSTRUCOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.317.416/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.843.676,33	R\$ 2.111.514,47
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.786.115,22	R\$ 2.042.862,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.692.879,23	R\$ 467.270,83
CAIXA		R\$ 1.350.963,10	R\$ 14.213,67
CAIXA GERAL		R\$ 1.350.963,10	R\$ 14.213,67
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 61.169,04
CAIXA ECONOMICA		R\$ 0,00	R\$ 61.073,50
CAIXA ECONOMICA CONTA 1552/5309-0		R\$ 0,00	R\$ 95,54
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI		R\$ 341.916,13	R\$ 391.888,12
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 131.729,61
CAIXA CDB		R\$ 191.065,86	R\$ 4.099,60
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 150.850,27	R\$ 0,00
CAIXA FACIL RENDA FIXA		R\$ 0,00	R\$ 256.058,91
OUTROS CREDITOS		R\$ 91.008,18	R\$ 1.575.419,90
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.450.000,00
EMPRÉSTIMOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.450.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 33.348,11
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 33.348,11
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 91.008,18	R\$ 92.071,79
INSS A RECUPERAR		R\$ 91.008,18	R\$ 92.071,79
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 2.227,81	R\$ 171,91
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 2.227,81	R\$ 171,91
JUROS A APROPRIAR		R\$ 2.227,81	R\$ 171,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 57.561,11	R\$ 68.651,83
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIO		R\$ 0,00	R\$ 20.167,40
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 20.167,40
IMOBILIZADO		R\$ 57.561,11	R\$ 48.484,43
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 21.254,00	R\$ 21.254,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 21.254,00	R\$ 21.254,00
VEICULOS		R\$ 45.383,79	R\$ 45.383,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.10.8E.E2.69.C0.29.91.AC.5A.8B.74.75.0C.A0.48.54.8F.ED.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

000335

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EDIFIC CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.317.416/0001-54

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS		R\$ 45.383,79	R\$ 45.383,79
(-) (-)DEPREC, AMORT, E EXAUTOS ACUMULADAS		R\$ (9.076,68)	R\$ (18.153,36)
(-) (-)DEPRECIACOES DE VEICULOS		R\$ (9.076,68)	R\$ (18.153,36)
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.843.676,33	R\$ 2.111.514,47
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 83.335,84	R\$ 117.579,15
FORNECEDORES		R\$ 23.917,45	R\$ 65.130,30
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 23.917,45	R\$ 65.130,30
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 429,34
ARKCAD SOLUÇÕES EM CAD LTDA		R\$ 0,00	R\$ 332,00
BAUHAUS MATERIAL DE CONSTRUCAO ME		R\$ 0,00	R\$ 59,99
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.061,09
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.498,86
BIRCK COMERCIO DE TINTAS - EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 320,00
BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 149,33
CONSTRUCAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.717,78
CONSTRUCAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.675,41
ECO CONTABILIDADE LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.191,96
ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA		R\$ 6.075,65	R\$ 2.204,78
FELIPE GABRIEL BARCE-ME		R\$ 0,00	R\$ 1.295,33
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - CVEL		R\$ 36,80	R\$ 0,00
FONTE NOVA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA		R\$ 70,00	R\$ 0,00
INCATEX IND. E COM. DE TINTAS LTDA		R\$ 675,00	R\$ 0,00
INDUSTRIAS MARIPA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 765,00
J C F DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.039,00
J C MAZZUCA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS CASCAVEL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 869,40
LLBC MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.310,53
LUCAS HUTT MALETZKE 09696157959		R\$ 0,00	R\$ 2.400,00
MAGALI S SCHAFRANSKI ME		R\$ 0,00	R\$ 2.950,00
MEOTTI MATERIAIS DE CONSTRUCAO		R\$ 0,00	R\$ 245,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.10.8E.E2.69.C0.29.91.AC.5A.8B.74.75.0C.A0.48.54.8F.ED.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

000336

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 11.317.416/0001-54  
 Número de Ordem do Livro: 11  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
METALURGICA PEROZA LTDA		R\$ 7.864,00	R\$ 0,00
MOVISTAR COM MATERIAL CONSTRUCAO LTDA-F3		R\$ 0,00	R\$ 304,17
OFFICEVEL MOVEIS EQUIP. ESCRITORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 260,00
PERFIL Z INDUSTRIA METALURGICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 357,00
REALGRAN COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA		R\$ 4.700,00	R\$ 0,00
RONCHI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.879,77
TELHACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.500,02
TEX TRANSPORTE DE ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 138,12
TINTAVEL TINTAS E MAT DE CONSTR CASCABEL		R\$ 2.956,00	R\$ 0,00
TOLEFORTE CONSTRUÇOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.031,20
TRESSOLDI & CIA LTDA - EPP		R\$ 1.540,00	R\$ 0,00
V. P. FONGARO - COMERCIO DE MADEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.157,50
ZANELLI & BARROS DE SOUZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 737,72
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 33.136,93	R\$ 39.484,73
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 33.136,93	R\$ 39.484,73
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.122,47	R\$ 11.889,83
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 229,80	R\$ 344,70
PARCELAMENTO COFINS 10935- 400.866/18-67		R\$ 5.087,00	R\$ 508,70
PARCELAMENTO COFINS 10935- 401130/2019-97		R\$ 890,95	R\$ 0,00
PARCELAMENTO COFINS 10935- 402.126/18-65		R\$ 5.246,55	R\$ 0,00
PARCELAMENTO CSLL 10935- 401130/2019-97		R\$ 528,51	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 893,20	R\$ 2.576,13
PROVISAO PARA CONT SOCIAL S/ O LUCRO		R\$ 7.644,53	R\$ 10.587,69
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 8.493,92	R\$ 13.577,68
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 26.281,46	R\$ 12.964,12
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 15.653,08	R\$ 11.752,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.10.8E.E2.69.C0.29.91.AC.5A.8B.74.75.0C.A0.48.54.8F.ED.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EDIFIC CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.317.416/0001-54

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 639,69	R\$ 0,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 5.225,10	R\$ 5.225,10
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 9.788,29	R\$ 6.527,19
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 10.628,38	R\$ 1.211,83
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.756,24	R\$ 793,26
INSS A RECOLHER		R\$ 6.872,14	R\$ 418,57
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.760.340,49	R\$ 1.993.935,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
JONATHAS LUIS DE LIMA		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RENAN DE OLIVEIRA SILVA		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.560.340,49	R\$ 1.793.935,32
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.560.340,49	R\$ 1.793.935,32
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 775.001,79	R\$ 881.825,84
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 785.338,70	R\$ 912.109,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.10.8E.E2.69.C0.29.91.AC.5A.8B.74.75.0C.A0.48.54.8F.ED.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 4

000338

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.317.416/0001-54

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA COM OBRAS		R\$ 2.190.933,83	R\$ 2.411.949,01
COL EST DOMINGOS FRANCISCO			
ZARDO		R\$ 1.104.305,76	R\$ 0,00
NOVO SARANDI		R\$ 100.081,97	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ		R\$ 44.995,18	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE			
TOLEDO		R\$ 159.104,23	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE			
TOLEDO - CENTRAL DE TRIAGEM		R\$ 477.609,87	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE			
CAFELÂNDIA		R\$ 304.836,82	R\$ 0,00
RECEITA C/ EMP GLOBAL		R\$ 0,00	R\$ 2.411.949,01
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4.825,36	R\$ 1.827,28
DESCONTOS FINANCEIROS			
OBTIDOS		R\$ 9,00	R\$ 24,51
JUROS E APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 4.816,36	R\$ 1.802,77
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (156.750,02)	R\$ (173.863,86)
(-) (-) COFINS		R\$ (65.727,68)	R\$ (72.358,48)
(-) (-) CSLL		R\$ (23.662,08)	R\$ (26.186,13)
(-) (-) IRPJ		R\$ (26.291,20)	R\$ (31.017,17)
(-) (-) ISS		R\$ (26.827,98)	R\$ (28.624,41)
(-) (-) PIS		R\$ (14.241,08)	R\$ (15.677,67)
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 2.039.009,17	R\$ 2.239.912,43
(-) AMPLIAÇÃO ESCOLA MUN. PORTO DOS			
SANTOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.831,80)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (399,51)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.438,29)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.994,00)
(-) ACESC - CEMITÉRIO SERVIÇO			
FUNERÁRIO CASCAVEL		R\$ (0,00)	R\$ (72.660,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (618,45)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (66.651,55)
(-) SERVIÇOS TOMADOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.390,00)
(-) ESTADIO - MARECHAL CÂNCIDO			
RONDON		R\$ (0,00)	R\$ (26.484,71)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (19.674,71)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ (0,00)	R\$ (6.810,00)
(-) COLEGIO SANTA LUIZA LINDOESTE		R\$ (0,00)	R\$ (116.382,71)
(-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (802,45)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.10.8E.E2.69.C0.29.91.AC.5A.8B.74.75.0C.A0.48.54.8F.ED.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 7

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EDIFIC CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.317.416/0001-54

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.496,51)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (2.138,72)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (3.977,68)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (82.938,33)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.298,22)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (7.730,80)
(-) COLÉGIO ANA PAULA - MARECHAL CANDIDO RONDON		R\$ (0,00)	R\$ (142.561,36)
(-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.186,33)
(-) BEM DEDUTIVEL COMO DESPESA		R\$ (0,00)	R\$ (1.785,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (795,32)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (126.852,91)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (9.941,80)
(-) OBRA PREF TOLEDO JD EUROPA		R\$ (0,00)	R\$ (78.558,34)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.542,25)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (5.538,83)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (52.733,26)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (18.744,00)
(-) CENTRO CULTURAL MARIPÁ		R\$ (0,00)	R\$ (36.382,24)
(-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.368,40)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (444,74)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (24.799,70)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.559,40)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ (0,00)	R\$ (4.210,00)
(-) GINASIO CEU AZUL		R\$ (0,00)	R\$ (143.452,44)
(-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (155,83)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (415,56)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.029,63)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (125.716,51)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.034,91)
(-) SERVICOS TERCEIROS - PJ		R\$ (0,00)	R\$ (8.100,00)
(-) UBS CENTRAL STA CRUZ - CAFELANDIA		R\$ (513,86)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (513,86)	R\$ (0,00)
(-) UBS PIONEIROS		R\$ (16.675,40)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO		R\$ (1.454,01)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.10.8E.E2.69.C0.29.91.AC.5A.8B.74.75.0C.A0.48.54.8F.ED.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 7

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EDIFIC CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.317.416/0001-54

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FERIAS		R\$ (995,87)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (2.089,08)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (2.298,49)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (9.837,95)	R\$ (0,00)
(-) OBRA BARRACAO RECIC. CATANDUVAS		R\$ (18.314,57)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO		R\$ (2.654,12)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (833,54)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (3.001,02)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (4.060,01)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (7.765,88)	R\$ (0,00)
(-) OBRA MUNICIPIO DE UBIATA (COLEGIO YOLANDA)		R\$ (42.448,12)	R\$ (90.286,35)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.493,25)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (148,87)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (1.961,37)	R\$ (656,29)
(-) INSS		R\$ (7.061,27)	R\$ (15.403,66)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (7.883,78)	R\$ (66.022,60)
(-) SALÁRIOS		R\$ (22.935,58)	R\$ (8.203,80)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ (964,00)	R\$ (0,00)
(-) UBS PARQUE VERDE - CAFELANDIA		R\$ (7.811,83)	R\$ (754,27)
(-) 13º SALARIO		R\$ (311,67)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (456,81)	R\$ (68,64)
(-) INSS		R\$ (1.644,62)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS		R\$ (5.398,73)	R\$ (685,63)
(-) OBRA PREDIO CAMARA MUNC. MARIPA		R\$ (4.881,58)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (285,46)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (1.027,72)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (3.568,40)	R\$ (0,00)
(-) CENTRAL DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE MATER		R\$ (12.686,72)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (905,57)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (11.781,15)	R\$ (0,00)
(-) CMEI CASINHA FELIZ - MARIPÁ		R\$ (23.700,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (23.700,00)	R\$ (0,00)
(-) HOSPITAL CATANDUVAS		R\$ (0,00)	R\$ (105.934,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.10.8E.E2.69.C0.29.91.AC.5A.8B.74.75.0C.A0.48.54.8F.ED.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 7

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.317.416/0001-54

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (751,30)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (152,04)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (601,01)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (70.441,22)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.864,36)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ (0,00)	R\$ (27.125,00)
(-) CRECHE MUNICIPAL DE BRASILIANA		R\$ (19.941,53)	R\$ (14.678,32)
(-) INSS		R\$ (19.941,53)	R\$ (14.678,32)
(-) NOVO SARANDI		R\$ (32.554,75)	R\$ (0,00)
(-) 13 SALÁRIO		R\$ (106,52)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (129,60)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (142,03)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (1.537,34)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (20.505,99)	R\$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (9.428,27)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (705,00)	R\$ (0,00)
(-) CAMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ		R\$ (33.588,82)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (32.628,82)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (960,00)	R\$ (0,00)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS		R\$ (81.906,81)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (53.045,84)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (28.860,97)	R\$ (0,00)
(-) CANTAGALO		R\$ (0,00)	R\$ (3.540,92)
(-) 13 SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (311,66)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (249,34)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (596,93)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.382,99)
(-) MARCO AURÉLIO		R\$ (4.483,28)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (491,03)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (3.692,25)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)
(-) GINASIO YOLANDA		R\$ (52.990,04)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.10.8E.E2.69.C0.29.91.AC.5A.8B.74.75.0C.A0.48.54.8F.ED.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 4 de 7

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EDIFIC CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.317.416/0001-54

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (6.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (46.928,04)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (62,00)	R\$ (0,00)
(-) ESCOLA BENJAMIN MOTTER - CAFELANDIA		R\$ (698,90)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (698,90)	R\$ (0,00)
(-) CENTRAL DE TRIAGEM		R\$ (350.453,40)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (992,40)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (342.234,75)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (7.226,25)	R\$ (0,00)
(-) UBS PIONEIRO		R\$ (49.196,92)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (550,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (23.002,42)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (25.644,50)	R\$ (0,00)
(-) UBS CENTRAL - SANTA CRUZ		R\$ (11.665,39)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (142,73)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS		R\$ (1.784,20)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (9.738,46)	R\$ (0,00)
(-) UBS CENTRAL SANTA CRUZ		R\$ (42.030,02)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (29.089,52)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (12.940,50)	R\$ (0,00)
(-) UBS PARQUE VERDE		R\$ (86.887,66)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (86.887,66)	R\$ (0,00)
(-) 84 MURO BARRACAO CAFELANDIA		R\$ (26.089,10)	R\$ (42.348,50)
(-) ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (570,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (25.519,10)	R\$ (42.348,50)
(-) COLÉGIO CATANDUVAS TIRADENTES		R\$ (0,00)	R\$ (14.358,33)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (155,37)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (12.260,71)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.942,25)
(-) ALMOXARIFADO DE TRANSIÇÃO		R\$ (163.453,45)	R\$ (268.523,88)
(-) ALMOXARIFADO DE TRANSIÇÃO		R\$ (163.453,45)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.10.8E.E2.69.C0.29.91.AC.5A.8B.74.75.0C.A0.48.54.8F.ED.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 5 de 7

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EDIFIC CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.317.416/0001-54

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALMOXARIFADO DE TRANSIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (268.523,88)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 956.037,02	R\$ 1.076.173,33
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (181.035,23)	R\$ (194.347,49)
(-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (935,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (40,00)	R\$ (0,00)
(-) CESTA BÁSICA		R\$ (5.199,52)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (4.241,67)	R\$ (1.496,00)
(-) FGTS		R\$ (438,69)	R\$ (75,49)
(-) INSS		R\$ (812,36)	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (72.297,37)	R\$ (72.000,00)
(-) ALUGUEIS EM IMOVEIS		R\$ (10.752,31)	R\$ (11.325,58)
(-) INSS S/ SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (874,33)
(-) IOF		R\$ (186,02)	R\$ (24,74)
(-) IPVA		R\$ (429,23)	R\$ (403,46)
(-) IRRF		R\$ (712,63)	R\$ (0,00)
(-) ISSQN		R\$ (0,00)	R\$ (286,35)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.690,47)	R\$ (3.743,81)
(-) ASSINATURAS E MENSALIDADES		R\$ (739,06)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (11.034,56)	R\$ (8.719,24)
(-) BEM PERMANENTE DEDUTIVEL COMO DESPESA		R\$ (290,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (6.659,88)	R\$ (718,70)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (9.076,68)	R\$ (9.076,68)
(-) DESPESAS C/ PEDAGIOS		R\$ (1.302,55)	R\$ (2.225,23)
(-) DESPESAS C/ VEICULOS		R\$ (1.656,37)	R\$ (2.151,55)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO		R\$ (113,93)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (9.946,92)	R\$ (6.576,78)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (130,92)	R\$ (168,58)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS		R\$ (62,25)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.378,27)	R\$ (1.254,33)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.264,80)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (407,95)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (175,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (311,20)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.10.8E.E2.69.C0.29.91.AC.5A.8B.74.75.0C.A0.48.54.8F.ED.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 6 de 7

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EDIFIC CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 11.317.416/0001-54

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL AUX E DE CONSUMO		R\$ (1.012,96)	R\$ (4.234,32)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (1.926,50)	R\$ (100,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (23,69)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO		R\$ (27,46)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (5.889,29)	R\$ (6.516,83)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (9.117,69)	R\$ (49.303,93)
(-) TELEFONE		R\$ (2.605,01)	R\$ (3.083,13)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.611,10)	R\$ (4.016,50)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (14.643,14)	R\$ (3.134,83)
(-) MULTAS		R\$ (1.267,58)	R\$ (462,30)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 775.001,79	R\$ 881.825,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.10.8E.E2.69.C0.29.91.AC.5A.8B.74.75.0C.A0.48.54.8F.ED.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 7 de 7

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 11.317.416/0001-54

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	RENAN DE OLIVEIRA SILVA (R\$)	JONATHAS LUIS DE LIMA (R\$)	JONATHAS LUIZ DE LIMA (R\$)	RENAN DE OLIVEIRA SILVA (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	775.001,79	785.338,70	1.760.340,49
Ajuste de Exercícios Anteriores						(-)48.231,01	(-)48.231,01
Lucros ou Prejuízos					106.824,05	775.001,79	881.825,84
Distribuição de Lucros						(-)600.000,00	(-)600.000,00
Saldo Final em 31.12.2020	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	881.825,84	912.109,48	1.993.935,32
Notas							

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.10.8E.E2.69.C0.29.91.AC.5A.8B.74.75.0C.A0.48.54.8F.ED.B7-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

2

2

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000345

000346

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**CONTEXTO OPERACIONAL**

**NOTA Nº 1**

EDIFIC CPNSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 11.317.416/0001-54, constituída em 16/11/2009, tributada pelo Lucro Presumido com apuração trimestral, com ramo de atividade Edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços; Incorporação de imóveis próprios e de terceiros; Comércio atacadista e varejista de materiais de construção; Elaboração e execução de projetos de edificações, com Sede no Município de Cascavel/PR, na Rua Terezina, nº 2160 – Recanto Tropical.

**POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO**

**NOTA Nº 2**

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de Dezembro 2020 e 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: **Balanco Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)**, foram elaboradas a partir das diretrizes e Princípios Contábeis, dos preceitos da **Legislação Comercial - Lei n. 10.406/2002** e demais Legislações aplicáveis. Não elaborada a **Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)** conforme facultado no item 27 da ITG 1000 - Resolução CFC 1.418/12.

Para efeito de comparação, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2020 e 2019), facilitando a leitura das informações. Qualquer ajuste necessário será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

**NOTA Nº 3**

A **Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)** é Facultativa conforme determina a ITG 1000-Resolução CFC nº 1.418/12, item 27.

**NOTA Nº 4**

O resultado é apurado de acordo com o **regime de competência**, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

**NOTA Nº 5**

As **receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata die"** e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

**NOTA Nº 6**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as **características qualitativas e quantitativas** conforme determina a **NBC ITG 1000 (Resolução CFC 1.418/12)**: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para **(Microempresas e Empresa de Pequeno Porte)**.

**NOTA Nº 7**

Os administradores da Empresa optaram pela contratação de **contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente alinhada a legislação profissional e regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional, conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da Empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. **A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005** que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

**NOTA Nº 8**

As Demonstrações Contábeis incluem **estimativas e premissas**, tais como: mensuração de perdas

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas é dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

### **MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO NOTA Nº 9**

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em (R\$) REAIS, que é a moeda funcional da Empresa. Assim, os ativos e passivos apresentados, mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais (moeda local), de acordo com as taxas de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os resultados apresentados, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais (moeda local), de acordo com as taxas medias de câmbio vigente no mês de suas ocorrências. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### **ESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT) APRESENTADOS NOTA Nº 10**

A administração da Empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment conforme conforme preve o item 20 da NBC ITG 1000 - RESOLUÇÃO CFC N.º 1.418/12).

### **PROVISÕES, ATIVOS E CONTINGENTES NOTA Nº 11**

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na (NBC ITG 1000), expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### **AJUSTE A VALOR PRESENTE NOTA Nº 12**

O Ajuste a Valor Presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes para os ativos e quanto para os passivos. O AVP, quando aplicável, será realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pro-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o decorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custos de ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

### **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE NOTA Nº 13**

A Empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das Demonstrações Contábeis estão em conformidade com a NBC ITG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. As Demonstrações Contábeis ainda são elaboradas e apresentadas considerando observações do CPC 26.

### **DETERMINAÇÃO DO RESULTADO NOTA Nº 14**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019

9 7 8 10

Empresa: **EDIFIC CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: 11.317.416/0001-54  
Insc. Junta Comercial: 41206631999 Data: 16/11/2009

Página: 3  
Número livro: 11  
31/12/20

(comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC ITG 1000.

#### **VENTOS SUBSEQUENTES**

##### **NOTA Nº 15**

A Empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das Demonstrações Contábeis, portanto, não existem eventos subsequentes relevantes.

#### **CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS**

##### **NOTA Nº 16**

A Empresa está operando em sua capacidade NORMAL sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, realizando todas as ações necessárias para a manutenção de sua atividade com o intuito de honrar os salários dos funcionários e pagamentos dos impostos.

#### **ATIVOS CIRCULANTES**

##### **NOTA Nº 17**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando: a) Espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (ME e EPP, item 30 ITG 1000). A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, em montante considerado suficiente definido pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos.

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo, quando houver, serão demonstrados pelo valores líquidos (resgates). Os demais investimentos, com vencimentos avaliados pela administração com realização em prazos mais extensos (não superiores ao período vigente), são reconhecidos a valor justo e registrados em aplicações ou investimentos a curto prazo.

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, registrando possíveis variações monetárias como receita financeira quando do pagamento de acréscimos ou juros, e registrando de acordo com a avaliação da administração em perdas os títulos não recebíveis.

##### **Caixa e Equivalentes de Caixa:**

Caixa Geral: R\$ 14.213,67

##### **Bancos Conta Movimento:**

Caixa Econômica: R\$ 61.073,50

Caixa Econômica: R\$ 95,54

##### **Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata:**

Banco do Brasil: R\$ 131.729,61

Caixa CDB: R\$ 4.099,6

Caixa Facil Renda Fixa: R\$ 256.058,91

##### **Outros Créditos:**

Adiantamento a Fornecedores Diversos: R\$ 2.168,11

Empréstimos a Terceiros: R\$ 1.450.000,00

INSS a Recuperar: R\$ 92.071,79

**Estoques:** Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo médio, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto, não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC ITG 1000.

Os Estoques são registrados, considerando as observações do CPC 16:

**Impostos Diferidos:** não se aplica.

9

2

**Despesas Pagas Antecipadamente:**

Juros a Apropriar: R\$ 171,99

**ATIVOS NÃO CIRCULANTES**

**NOTA Nº 18**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**Realizável a Longo Prazo:** Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

A Empresa mantém no subgrupo longo prazo os seguintes itens:

**Consórcio:**

Banco do Brasil: R\$ 20.167,40

**Investimentos:** Os investimentos, quando existentes, são os investimentos propriamente ditos, bem como as participações em outras sociedades, conta capital ou ações, e os ganhos são apurados pela administradora financeira dos fundos financeiros ao qual está vinculado o investimento e registrado no balanço com os valores informados nos extratos e demonstrativos elaborados pela administradora dos valores investidos ou através da Equivalência Patrimonial.

As informações relevantes das Propriedades para Investimento estão evidenciadas no balanço de forma simplificada apontando de forma objetiva os bens e ativos, enquanto as informações detalhadas vinculando os dados dos locadores estão devidamente informadas na DIMOB.

A empresa ainda se reserva sobre a valorização de capital e que não são garantias para dividas.

**Imobilizado:** Avaliado inicialmente ao custo histórico e observado o CPC 27, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado esteja à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerado o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1418/2012 que instituiu o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. O Imobilizado está representado da seguinte forma:

CONTAS	Saldo 2019 (R\$)	Aquisições	Depreciação do Período	Saldo 2020 ( R\$)
Máquinas, Equip. e Ferr.	21.254,00	0,00	0,00	21.254,00
Veículos	45.383,79	0,00	18.153,36	45.383,79
<b>TOTAL</b>	<b>66.637,79</b>	<b>0,00</b>	<b>18.153,36</b>	<b>66.637,79</b>

**Intangível:** Os ativos intangíveis, quando existentes, são inicialmente registrados e avaliados ao custo de aquisição em conformidade com as disposições do CPC 04, e reconhecendo atribuição de valor de acordo com laudo de (re)avaliação, pesquisa de mercado ou aportes de capital e investimentos. Os ativos intangíveis podem ser amortizados em período definido ou indefinido de acordo com o CPC 04 considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

**Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment:** As atribuições relacionadas ao valor recuperável de ativos foram dispostos nas notas explicativas 10 e 11. Os registros são realizados observando as disposições do CPC 01.

**Arrendamento Mercantil (Leasing):** Os arrendamentos mercantis, quando existir, nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos de arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período de arrendamento. O Leasing Financeiro será classificado como imobilizado quando houver. Os registros de arrendamento mercantil são efetuados observando as disposições do CPC 14.

g 7 8

**Benefícios a Empregados:** Os pagamentos de benefícios, quando existirem, tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, Adiantamentos, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

**Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo:** As atribuições relacionadas ao valor recuperável de ativos foram dispostos nas notas explicativas 10,11 e 12. Os registros são realizados observando as disposições do CPC 01.

**Impostos Diferidos:** não se aplica.

### **PASSIVO CIRCULANTE**

#### **NOTA Nº 19**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo classificados como circulantes quando: a) Espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) O passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação (ME e EPP, item 32 – ITG 1000).

O Passivo Circulante está composto das seguintes contas:

**Fornecedores: R\$ 43.630,28**

**Impostos e Obrigações Tributárias: R\$ 39.484,73**

Cofins a Recolher: R\$ 11.889,83

Imposto de Renda Retido na Fonte: R\$ 344,70

Parcelamento Cofins 10935-400.866/18-67: R\$ 508,70

PIS a recolher: R\$ 2.576,13

Provisão para Cont. Social s/ o Lucro: R\$ 10.587,69

Provisão para o Imposto de Renda: R\$ 13.577,68

**Obrigações com o Pessoal: R\$ 11.752,29**

Pró labore a pagar: R\$ 5.225,10

Salários e Ordenados a pagar: R\$ 6.527,19

**Obrigações Previdenciárias: R\$ 1.211,83**

FGTS a recolher: R\$ 793,26

INSS a recolher: R\$ 418,57

**Arrendamento Mercantil (Leasing):** Os arrendamentos mercantis, quando existirem, nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos de arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período de arrendamento. O Leasing Financeiro será classificado como imobilizado quando houver. Os registros de arrendamento mercantil são efetuados observando as disposições do CPC 14.

**Benefícios a Empregados:** Os pagamentos de benefícios, quando existirem, tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, Adiantamentos, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

**Impostos Diferidos:** não se aplica.

### **PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

#### **NOTA Nº 20**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo classificados como não circulante todos aqueles que não se classificam como sendo circulante. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa.

**Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo:** As atribuições relacionadas ao valor recuperável de ativos foram dispostos nas notas explicativas 10,11 e 12. Os registros são realizados observando as disposições do CPC 01.

**Arrendamento Mercantil (Leasing):** Os arrendamentos mercantis, quando existirem, nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos de arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período de arrendamento. O Leasing Financeiro será classificado como

imobilizado quando houver. Os registros de arrendamento mercantil são efetuados observando as disposições do CPC 14.

**Provisão para Contingências:** Os passivos contingentes, quando existirem, serão constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasiona uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão da Empresa. Ainda posicionamos que: **NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA.**

### **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** **NOTA Nº 21**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estando inclusos os investimentos realizados pelos proprietários da entidade, mais adições a esses investimentos obtidas por meio de operações rentáveis e retidas para utilização nas operações da entidade (lucros acumulados), menos as reduções nos investimentos dos proprietários como resultado de operações não rentáveis (prejuízos acumulados) ou distribuições para os proprietários. Sendo assim, o Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos.

O capital social subscrito e integralizado, que esta representado por **200.000** (Duzentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando o valor de **R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais) pertence inteiramente os sócios domiciliados no país.

O capital social esta dividido da seguinte forma:

A) Jonathas Luis de Lima ingressou na sociedade em 16/11/2009 como sócio administrador com 50% do capital social e possui 100.000,00 quotas o que equivale a R\$ 100.000,00

B) Renan de Oliveira Silva ingressou na sociedade em 12/06/2014 como sócio administrador com 50% do capital social e possui 100.000,00 quotas o que equivale a R\$ 100.000,00.

**Lucros ou Prejuízos Acumulados:** a empresa apresenta os seguintes saldos:

Descrição	Saldo 2019 (R\$)	Saldo 2020 (R\$)
Saldo inicial	1.290.014,20	1.560.340,49
Ajuste de Exercicios Anteriores	(5.103,06)	(48.231,01)
Distribuição de Lucros	(500.000,00)	(600.000,00)
Resultado do período	775.429,35	881.825,84
<b>Total</b>	<b>1.560.340,49</b>	<b>1.793.935,32</b>

### **RECEITAS OPERACIONAIS** **NOTA Nº 22**

As Receitas apuradas conforme o objeto social da Empresa, são registradas como receitas operacionais, enquanto as demais possíveis receitas são relacionadas como outras receitas ou receitas financeiras representadas no período de apuração conforme abaixo:

Receitas operacionais R\$ 2.239.912,43

Cancelamentos e devoluções R\$ 0,00

Receitas financeiras: R\$ 1.827,28

Receita Bruta com Obras: R\$ 2.411.949,01

Os impostos incidentes sobre as receitas são apurados de acordo com o regime de apuração informado nas declarações fiscais e incidiram no período conforme representação abaixo:

**Deduções da Receita R\$ (173.863,86)**

9

8

Empresa: **EDIFIC CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: 11.317.416/0001-54  
Insc. Junta Comercial: 41206631999 Data: 16/11/2009

Página:  
Número livro:

000352 7  
11  
31/12/20

Cofins R\$ (72.358,48)  
CSLL R\$ (26.186,13)  
IRPJ R\$ (31.017,17)  
ISS R\$ (28.624,41)  
Pis R\$ (15.677,67)

**DESPESAS e CUSTOS**  
**NOTA Nº 23**

As despesas são representadas nas contas contábeis, dispostas de acordo com a sua classificação correspondente a aplicação na empresa, nos subgrupos específicos, evidenciando os gastos para manutenção da empresa, enquanto os custos estão diretamente ligados a operacionalização da atividade da empresa e são representados de forma sintética abaixo:

**Custos e Despesas: R\$ (1.358.086,59)**  
Custos com Empreitada Simples: R\$ (479.861,16)  
Custos com Empreitada Global: R\$ (683.877,94)  
Despesas Administrativas: R\$ (194.347,49)

**EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA**

Sócio Administrador  
Jonathas Luis de Lima  
CPF: 042.176.229-29  
Sócio Administrador  
Renan de Oliveira Silva  
CPF: 066.570.619-78

**JOÃO LUIS SEIMETZ**

Contador  
Registro no CRC: PR 01.0231/O-7  
CPF: 056.230.309-04  
E/OU

**JANICE VERÔNICA SEIMETZ**

Contadora  
Registro no CRC: PR 06.5196/O-7  
CPF: 294.844.995-20

g

g

g

g

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41206631999	<b>CNPJ</b> 11.317.416/0001-54
<b>NOME EMPRESARIAL</b> EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 11
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 53.10.8E.E2.69.C0.29.91.AC.5A.8B.74.75.0C.A0.48.54.8F.ED.B7	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	29484499520	JANICE VERONICA SEIMETZ:29484499520	663411287733547529 3	20/05/2020 a 20/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11317416000154	EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA:11317416000154	718295117633866601 3	27/04/2020 a 27/04/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

53.10.8E.E2.69.C0.29.91.AC.5A.8B.  
74.75.0C.A0.48.54.8F.ED.B7-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/03/2021 às 18:33:19

69.69.31.98.08.5B.B4.4A  
A8.35.BE.A8.0E.CA.81.2C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

g

9

29

g



**TJPR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

000354

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA**  
CNPJ: 11.317.416/0001-54

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 23 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





000355

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA**

Declaramos, nos termos do §5º do art. 31 da Lei Federal nº8.666/93, sob as penas da lei, que a empresa Edific Construções Ltda, estabelecida na rua Teresina, 2160, Recanto Tropical, Cascavel, Paraná, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo, que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade rotação:

DEMONSTRAÇÕES:

CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso	Valor Já faturado	Contratante
01	13/2021	Construção de carneiras e gavetários no Cemitério Municipal	R\$719.997,18	R\$99.498,91	Prefeitura de Marechal Candido Rondon
			R\$719.997,18	R\$99.498,91	

 $\sum$  Valor do compromissos = (719.997,18) $\sum$  Valor já faturado: (99.498,91) $Sc = \sum$  Valor do compromisso (719.997,18) -  $\sum$  Valor já faturado (99.498,91) = R\$620.498,27

SC = Saldo contratual conforme anexo  $\rightarrow SC = \sum$  Valor do compromisso -  $\sum$  Valor já faturado, isto é, a diferença entre a somatória dos compromissos e a somatório dos valores já faturados referente aos compromissos.

**CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL****a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{2.657.395,06}{312.600,82} = 8,50$$

**b) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)**

$$GE = \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{312.600,82}{2.742.911,03} = 0,11$$

**c) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{2.657.395,06}{312.600,82} = 8,50$$

9

✓

✓

29



000356

$$\text{VP} = \text{Valor Patrimonial} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Capital Social}} = \frac{2.147.736,74}{200.000,00} = 10,74$$

CÁLCULO DO COEFICIENTE FINANCEIRO K5, K56, K7, E KF:

CAPACIDADE		ÍNDICE 1	PESO 2	PONTOS 1X2	KF
IL CORRENTE - ILC		8,50	30	255	K.5=2,1
IL GERAL - ILG		8,50	50	425	K.6=4,0
VALOR PATRIMONIAL - VP		10,74	20	214,80	K.7=1,6
INTERVALO PONTOS IL.C	K.5	INTERVALO PONTOS IL.G	K.6	INTERVALO PONTOS V.P	K.7
15,0 A 29,9	1,2	25,0 A 49,9	2	10,0 A 19,9	0,8
30,0 A 35,936,0 A 38,9	1,5	50,0 A 59,9	2,5	20,0 A 23,9	1
39,0 A 50,9	1,8	60,0 A 64,9	3	24,0 A 25,9	1,2
SUP A 51,0	2,1	65,0 A 84,9	3,5	26,0 A 33,9	1,4
	2,4	SUP A 85,00	4	SUP A 34,00	1,6

Kf = Coeficiente Financeiro

$$Kf = k5 + k6 + k7 = 2,1 + 4,0 + 1,6 = 7,7$$

$$D = 1,25 \times Kf \times PL - SC = 1,25 \times 7,7 \times 2.147.736,74 - 620.498,27 = 20.671.966,12 - 620.498,27$$
$$D = 20.051,47$$

Onde:

PL = Patrimônio Líquido  
SC = Saldo Contratual

O Representante legal e o contador, infra assinados, declaram que as demonstrações acima correspondem à real situação financeira da Edific Construções Ltda.

EDIFIC CONSTRUÇOES  
LTDA:1131741600015  
4Assinado de forma digital por  
EDIFIC CONSTRUÇOES  
LTDA:11317416000154  
Dados: 2022.03.21 14:21:01  
-03'00'**REPRESENTANTE LEGAL**  
Nome: Jonathas Luis de Lima  
CPF: 042.176.229-29

Cascavel, 21 de março de 2022.

JOAO LUIS  
SEIMETZ:0562303090  
4Assinado de forma digital por  
JOAO LUIS SEIMETZ:05623030904  
Dados: 2022.03.21 14:20:41 -03'00'**CONTADOR**  
Nome: JOÃO LUIS SEIMETZ  
CRC/PR: 010.231/O-7

000357

EMPRESA

EDIFIC CONSTRUÇÕES TLDA

## DADOS FINANCEIROS

ATIVO TOTAL	2.111.514,47
ATIVO CIRCULANTE	2.042.862,64
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	117.579,15
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.993.935,32
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
VALOR DO COMPROMISSO	719.997,18
VALOR JÁ FATURADO	99.498,91

ILG	17,37
ILC	17,37
GE	0,06
VP	9,97

CAPACIDADE		ÍNDICE (1)	PESO (2)	PONTOS (1) x (2)	K <sub>f</sub>	
I L CORRENTE - ILC		17,37	30	521,23	K.5	2,4
I L GERAL - ILG		17,37	50	868,72	K.6	4
VALOR PATRIMONIAL - V. P		9,97	20	199,39	K.7	1,6
INTERVALO PONTOS IL. C	K. 5	INTERVALO PONTOS IL. G		K. 6	INTERVALO PONTOS V. P.	
15,0 A 29,9	1,2	25,0	A 49,9	2	10,0	A 19,9
30,0 A 35,9	1,5	50,0	A 59,9	2,5	20,0	A 23,9
36,0 A 38,9	1,8	60,0	A 64,9	3	24,0	A 25,9
39,0 A 50,9	2,1	65,0	A 84,9	3,5	26,0	A 33,9
SUP. A 51,0	2,4	SUP.	A 85,0	4	SUP.	A 34,0

kf	8,00
SALDO CONTR	620498,27

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL

D 19318854,93

0

09

V



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000358

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11317416000154

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

g

29



000359

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/03/2022 09:18:42

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **EDIFIC CONSTRUÇOES LTDA.**  
CNPJ: **11.317.416/0001-54**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

9

29

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

9

20